



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº. 101, de 21 de maio de 2026**

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada diária, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor Carlos Breno de Moraes Felix, mat. 078, Cargo de Recepcionista Legislativo, exercente da função de Agente de Contratação, como ressarcimento das despesas pela participação do V Seminário Serrano de Licitações e Contratos, promovidos pelo CEPLAME. As atividades ocorrerão entre os dias 15 e 16 de abril, nos turnos matutino (9h às 12h) e vespertino (14h às 16h), no Hotel Serrano, Martins/RN, conforme requerimento protocolado sob o nº 1888/2026.

rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 21 de maio de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
Diretor Executivo